

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 1.485/GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS − IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União − DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 − Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.012837/2024-73, da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI, **R E S O L V E:** 

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar desta data, o servidor **Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2697480, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Coordenador Geral de Governança dos Sistemas de Informação, substituto, da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI/Reitoria, código FG-02.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Reitor do IFAM**